



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 154/23, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando os Boletins de Inspeção Médica-BIM enviados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim / RJ – BOM PREVI.

RESOLVE:

PRORROGAR as readaptações dos Servidores Estatutários, abaixo relacionados, para exercerem as funções que se seguem, sem prejuízo de seus vencimentos, produzindo efeitos nos períodos abaixo compreendidos:

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	CARGO DE READAPTAÇÃO	PERÍODO
Marina dos Santos Batista,	Merendeira	10/2442- SME	Auxiliar de Serviços Gerais	04/05/2023 A 02/08/2023
ereza Martha Gripp	Professor de 1ª à 4ª série	10/1152 - SME	Professor Extraclasse	23/05/2023 A 21/08/2023
Maria Augusta C. Gomes	Merendeira	10/2556 -SME	Auxiliar de Serviços Gerais	23/05/2023 A 21/08/2023
Maria Valéria de F. Lannes	Professor	10/0281- SME	Professor Extraclasse	23/05/2023 A 21/08/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 20 DE JUNHO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

